



**3.ª COMISSÃO PERMANENTE – COMISSÃO DE ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO, URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA E OBRAS MUNICIPAIS**

4.ª COMISSÃO PERMANENTE – AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Relatório sobre a Petição nº 14/2019 - “*Vamos salvar as Águas Livres*”

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) em vigor, deu entrada, a 9 de agosto de 2019, na AML, uma petição coletiva subscrita por 843 (oitocentos e quarenta e três) cidadãos, tendo como epígrafe “Vamos salvar as Águas Livres”¹.

Considerando o teor da Petição nº 14/2019, a Presidente da AML, Helena Roseta, por despacho datado de 9 de Setembro de 2019, determinou o seu encaminhamento para a 3.ª Comissão Permanente e posteriormente para a 4.ª Comissão, a fim de, após a respetiva audição dos peticionários, ser apreciada e, conseqüentemente elaborado relatório, pelo que cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da AML em vigor².

II. CONSIDERANDOS

1. Enquadramento

A petição em análise foi apresentada por um grupo de cidadãos, que demonstram a sua insatisfação relativamente à instalação e ao ruído provocado pelo funcionamento dos campos de *padel* do Ginásio Clube Português (GCP), na freguesia de Campo de Ourique, bem como do projeto do novo edifício previsto para o local, atualmente em apreciação nos serviços de urbanismo da Câmara.

Afirmam o seu descontentamento a três níveis:

a) Nível Ambiental

Referem que o barulho provocado pela prática daquela atividade lúdica interfere no direito ao descanso dos moradores da Praça das Águas Livres e das ruas adjacentes.

b) Ameaça ao Património Arquitetónico Classificado

Avaliam como brutais e inqualificáveis os impactos visuais causados nos monumentos vizinhos, Aqueduto das Águas Livres e Bloco das Águas Livres, pela construção dos campos de *padel* e das respetivas coberturas. Saliendam também o facto de aquela construção ter levado à destruição de zonas ajardinadas.

¹ Anexado ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

² Aprovado pela Deliberação n.º 310/AML/2018, de 12 de julho, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1274, de 19 de julho de 2018, e alterado pela Deliberação n.º 404/AML/2019, de 29 de outubro, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1343, de 14 de novembro de 2019. Daqui em diante designado apenas por Regimento.

c) Impacto urbanístico do projeto de ampliação das instalações do GCP

Contestam a volumetria e linguagem arquitetónica do novo edifício previsto de ampliação das instalações do GCP, projeto que consideram ausente de preocupação estética e de integração com os monumentos circundantes. Denunciam ainda o impacto negativo que poderá causar na zona destinada ao estacionamento dos residentes.

Consideram que as suas preocupações não foram atendidas, apesar de todas as diligências efetuadas junto de diversas entidades.

Requerem:

- a) A defesa dos monumentos de Lisboa, Aqueduto das Águas Livres e Bloco das Águas Livres;
- b) A reposição dos espaços verdes destruídos;
- c) A defesa do direito fundamental e inalienável ao descanso dos moradores;
- d) A redução do barulho na Cidade de Lisboa;
- e) A regulamentação da prática do *padel* (atividade lúdica) junto das habitações;
- f) A fiscalização, nas zonas residenciais, do estacionamento indevido após as 19h e aos fins de semana.

2. Diligências efetuadas no âmbito das 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes

Atendendo à relevância do assunto, consideraram as 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes, ser necessário e vantajoso para uma melhor e mais abrangente apreciação das circunstâncias, proceder à audição das duas partes intervenientes no processo e efetuar uma visita ao local, por forma a reunir a informação para a redação do presente relatório.

Foram ainda solicitados à CML esclarecimentos sobre o teor desta Petição, requerendo informação sobre todos os aspetos do licenciamento das construções, existentes e previstas, no terreno do referido clube.

Para a elaboração deste relatório foram consideradas as audições do representante dos Peticionários e do presidente do GCP, bem como os esclarecimentos do Vereador Ricardo Veludo, que se anexam³.

2.1. Audição dos representantes da Petição

A audição dos representantes da Petição 14/2019 - "Vamos salvar as Águas Livres" realizou-se no dia 16 de outubro de 2019, no âmbito da reunião conjunta das 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes.

³ Anexada ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

A petição foi apresentada pelo munícipe António Dias Coelho, em representação dos signatários, que explanou o conteúdo da mesma.

O peticionário, morador no edifício denominado Bloco das Águas Livres, começou por referir que os problemas que afetam os moradores daquela área da cidade e que estiveram na origem desta petição se arrastam desde 2016.

Consideram os peticionários que estão em causa dois princípios fundamentais: o direito dos moradores ao descanso e a salvaguarda dos valores patrimoniais arquitetónicos em presença.

Referem que são diariamente afetados pelo ruído produzido pelo funcionamento dos campos de *padel* do GCP, por se localizarem muito próximo das suas residências e por se tratar de um desporto muito ruidoso.

Contestam o horário de funcionamento dos mesmos, das 10 às 23h, todos os dias da semana.

Quer pela proximidade dos campos, quer pela falta de dignidade das estruturas que lhes servem de cobertura, questionam também o impacto visual produzido nos dois elementos do património arquitetónico classificados presentes no local: o Aqueduto das Águas Livres, Monumento Nacional que consta na lista indicativa a Património Mundial da UNESCO, e o Bloco das Águas Livres, Monumento de Interesse Público.

Afirmam ainda que, do ponto de vista urbanístico, não foi salvaguardada a integração paisagística com os monumentos nem a qualidade ambiental da envolvente, tendo sido reduzida a área de espaços verdes existentes com a construção daquele estacionamento.

Perante a pretensão do GCP de ampliar as suas instalações com a construção de um novo edifício, cuja volumetria e linguagem arquitetónica contestam, temem que o aumento de utentes do clube possa tornar ainda mais caótico o estacionamento dos moradores na Praça das Águas Livres.

Consideram que o Pedido de Informação Prévia (PIP) do novo edifício, em apreciação na CML, apesar de ter sido contestado pelos moradores nas várias reuniões realizadas com a CML e o GCP, poderá vir a ser aprovado apesar das suas reclamações.

Apesar de os seis campos de *padel* construídos funcionarem em pleno, afirmam que apenas três estão licenciados pela CML.

Apresentam como exemplo uma situação similar, relativa ao Clube Nacional de Natação, na Rua de São Bento, para a qual o Tribunal da Relação de Lisboa deu razão aos moradores que apresentaram queixa relativamente ao ruído produzido pelo funcionamento dos campos de *padel*.

Esta decisão obrigou à insonorização daqueles campos de *padel* e à redução do seu período de utilização, passando a funcionar apenas nos dias úteis das 8 às 20 h. Observam que, apesar

de o barulho ter baixado ligeiramente, não impediu que este continue a causar incómodo, dada a especificidade do ruído produzido.

Os moradores não tencionam ir para tribunal pois consideram que se trata de uma atividade que deveria ser regulamentada pela câmara, bem como uma questão de boa vizinhança. Observam que deve existir um entendimento, o qual não passa pela demolição dos campos de *padel*, mas pela mitigação do ruído e pela regulamentação do período de funcionamento daquela atividade.

Requerem a intervenção da AML no sentido da defesa do direito fundamental e inalienável ao descanso dos moradores, da prevenção do ruído e do controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar dos habitantes de Lisboa e a regulamentação da prática de *padel* estabelecendo regras de insonorização e horários de funcionamento compatíveis.

Consideram que não foram observados os pressupostos da Portaria 370/2012, de 13 de Agosto, que classificou o Bloco das Águas Livres como Monumento de Interesse Público, definindo a zona especial de proteção (ZEP) que tem em conta a implantação do imóvel e a sua articulação com a envolvente urbana consolidada, a relação de proximidade com o Aqueduto das Águas Livres (Monumento Nacional), e os panoramas presentes, nomeadamente a vista para o Tejo.

Sublinham o facto de o Bloco das Águas Livres ser considerado uma obra ímpar no panorama da arquitetura habitacional portuguesa contemporânea, que marca uma clara adesão aos princípios urbanos preconizados pelo movimento moderno.

Os peticionários referem que questionaram a DGCP sobre os pareceres positivos atribuídos aos projetos de estacionamento e de ampliação das instalações do GCP, não conseguindo obter uma explicação que considerassem plausível.

Referem que o clube não apresentou ainda nenhuma proposta credível de mitigação dos problemas do impacto do ruído e do impacto visual.

São totalmente contra a construção do edifício proposto pela sua volumetria brutal, pela ausência de qualidade arquitetónica do projeto, por não se enquadrar minimamente na praça nem com os monumentos circundantes, desvalorizar o espaço público e transformar uma zona residencial numa zona de serviço do GCP.

Questionam a insonorização e o acesso à praça do novo edifício, o possível impacto das obras nas fundações do prédio adjacente e a localização do futuro estaleiro na praça.

Apesar de a praça constituir uma zona de estacionamento para residentes, receiam o impacto causado pelo aumento de veículos depois das 19h e ao fim de semana, dada a ausência de fiscalização.

Consideram que o GCP deve dialogar com os moradores e de acolher as suas sugestões.

Solicitam aos Deputados que se desloquem à praça no período mais crítico de ruído, entre as 22 e as 23 horas.

Pedem às duas Comissões para diligenciar junto da CML a suspensão da aprovação do PIP relativo ao novo projeto até que saiam as conclusões sobre esta petição.

2.2. Audição do Presidente do Ginásio Clube Português

No âmbito da Petição 14/2019 - "Vamos Salvar as Águas Livres", realizou-se no dia 23 de janeiro de 2020 a audição com o Presidente do Ginásio Clube Português, Manuel Maria Cavaleiro de Ferreira.

O presidente do GCP considera importante, num estado de direito democrático, poder exercer o contraditório relativamente a factos e opiniões expressas nesta petição, sendo a AML uma das sedes próprias onde se devem discutir estas questões.

O GCP é uma entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos que serve atualmente 10 000 associados. Tem 5 200 praticantes de prática desportiva, com idades compreendidas entre os 6 meses e os 90 anos.

Entende que nesta petição se misturam duas questões, a saber:

1. A alteração introduzida, durante a execução da obra, do edifício para estacionamento (designado como segunda fase), a qual consiste na reformulação dos campos de jogos da cobertura (inicialmente descobertos) e a introdução de campos de *padel* cobertos.
2. O projeto de um edifício de ampliação das instalações do GCP (designado como terceira fase), para o qual foi efetuado um PIP, que se encontra em apreciação na CML.

O GCP entende que estas construções constituem o seu contributo para a cidade ao nível da promoção da prática desportiva.

Refere que apenas 17% da população portuguesa pratica regularmente atividade física duas a três vezes por semana.

No momento em que também se discutem políticas desportivas, em que se reconhece o peso que a falta de condição física tem para a saúde, em que os governos apostam cada vez mais na prática desportiva, considera em contraciclo o facto de o GCP poder ficar impossibilitado de construir instalações que proporcionam mais prática desportiva às populações.

O investimento neste novo edifício andarà na ordem dos 8 milhões de euros, já a construção do parque de estacionamento rondou os 4 milhões de euros.

O GCP entendeu que valia a pena fazer coberturas nos campos de modo a possibilitar uma prática mais constante.

Afirma que todos os seus projetos seguiram os trâmites legais e passaram pelas entidades competentes, as quais se pronunciaram favoravelmente. Reconhece, no entanto, que apenas três possuem licença de utilização, aguardando-se a aprovação do projeto de alterações.

Não existe factualidade de que o barulho provocado pela prática do *padel* seja superior aos níveis regulamentares.

Em 2018 o GCP pediu a uma entidade credenciada para fazer o estudo de medição dos níveis de ruído, de modo a *avaliar o grau de incomodidade para terceiros daquela atividade*. Este estudo permitiu concluir que os valores em causa estavam abaixo dos valores limite estabelecidos pelo Regulamento Geral do Ruído. O relatório já foi apresentado à CML.

Na última reunião realizada com o Vereador do Urbanismo, ficou combinado que se iria proceder a novo estudo a expensas do clube. O modo de realização dessa monitorização está a ser discutido tecnicamente. O GCP está disponível para resolver esta questão e, se o clube estiver a produzir ruído acima dos níveis considerados como de incomodidade, independentemente dos valores definidos na lei, tomará as providências necessárias em articulação com a CML.

Para mitigar o problema do ruído foi reduzido o horário de funcionamento dos campos de *padel*, inicialmente previsto das 8 às 24 horas, o qual passou a ser das 10 às 21 horas nos dois campos superiores, mais próximos do Bloco das Águas Livres, e das 10 às 23 horas nos campos inferiores que estão cobertos, mais afastados e menos barulhentos. Aos sábados o horário passou a ser das 10 às 20 horas.

Os moradores ficaram também desagradados com a estética das coberturas dos campos, porém refere que as mesmas foram instaladas com base num projeto de arquitetura que passou pela Divisão de Urbanismo da Câmara e pela DGPC, tendo sido aprovado.

Observou que implementar áreas verdes nessas coberturas, como foi sugerido pelos moradores, não é viável, quer do ponto de vista estrutural, quer do ponto de vista financeiro.

Relativamente ao segundo projeto (terceira fase) informa que foi submetido em 2017 um PIP à CML para apreciação, o qual foi apresentado aos moradores.

As preocupações dos moradores em relação ao novo edifício prendem-se com questões urbanísticas e de arquitetura que estão a ser discutidas com a CML. O GCP tem acatado todas as decisões da CML e o projeto tem vindo a sofrer alterações de modo a responder a todas as condicionantes que poderiam, de alguma forma, interferir na vivência e na dinâmica daquela praça.

Sendo que a questão principal é a possibilidade ou não de edificação, considera que os moradores não podem pôr em causa o investimento que o Clube fez, o qual não ofende qualquer regra do urbanismo e de edificação da cidade Lisboa.

2.3. Visita das 3ª e 4.ª Comissões Permanentes à Praça das Águas Livres

Os Deputados das 3ª e 4.ª Comissões Permanentes deslocaram-se à Praça das Águas Livres no dia 20 de novembro de 2019, com o objetivo de avaliar *in loco* as questões relevadas pelos petionários.

Os Deputados das duas Comissões foram recebidos pelo representante dos petionários, António Dias Coelho, que acompanhou a visita à praça e à cobertura do Bloco das Águas Livres.

Dadas as condições atmosféricas adversas, apenas se encontrava em atividade um dos campos de *padel*, impossibilitando uma avaliação conclusiva dos níveis de ruído em causa.

2.4. Informação da Câmara Municipal de Lisboa (OF/60/GVRV/CML/2019)

Foram solicitados à CML esclarecimentos sobre o teor da Petição n.º 14/2019, requerendo informação sobre todos os aspetos do licenciamento da construção no terreno do referido clube.

Através do OF/60/GVRV/CML/19⁴, enviado a esta Assembleia Municipal a 30 de dezembro de 2019, o Vereador Ricardo Veludo informa sobre os procedimentos de licenciamento do projeto do novo edifício do GCP e dos campos de *padel*, localizados nos terrenos contíguos às instalações.

Remete em anexo documentação relativa aos procedimentos de licenciamento dos campos de *padel* nos terrenos contíguos às instalações do GCP⁴.

Informa que, como tinha anunciado, foi realizada no dia 06/12/2019 uma visita ao local em questão, tendo reunido primeiro com a direção do GCP e depois com a Associação de Moradores das Águas Livres, de que resultou a concordância de princípio sobre a necessidade de consolidar factualidade relativa aos níveis de ruído produzido pela utilização dos campos de *padel*, a custos do GCP.

Nesse sentido, a direção do GCP disponibilizou-se para patrocinar a aquisição e instalação de equipamento de medição de ruído de forma continuada dentro dos edifícios afetados, solução que foi também aceite pela Associação de Moradores das Águas Livres. As medidas de minimização dos níveis de ruído serão definidas com base em estudo de acústica decorrente das medições previstas. A CML está a desenvolver as diligências necessárias ao equilíbrio entre o direito ao descanso, o exercício da prática desportiva e a preservação do património cultural.

O GCP formulou um PIP relativo ao projeto de expansão das suas instalações, que se encontra em fase de apreciação pelo Serviço de Urbanismo da CML. Tendo tal operação urbanística enquadrado no PDM, importa cuidar de garantir uma solução que, conjugada com os

⁴ Anexado ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

campos exteriores de *padel*, amenize o impacto urbanístico na sua articulação com os imóveis classificados Aqueduto das Águas Livres e Bloco das Águas Livres.

Considera que o conteúdo da presente comunicação constitui igualmente resposta aos requerimentos n.º 20/2019 e n.º 103/2019, apresentados pelos Deputados Municipais do Grupo Municipal do PEV e do Grupo Municipal do PAN, respetivamente, sobre o mesmo assunto.

Informa que, logo que existam evoluções concretas sobre esta matéria, serão remetidas à AML.

Refere ainda que esta documentação vem, igualmente, em resposta ao Requerimento n.º 20/2019 - 10/PEV/2019 - "Projeto de expansão do edifício do GCP" e ao Requerimento n.º 103/2019 - 121/GMPAN/2019 - "Denúncia referente aos Campos de *Padel* na Praça das Águas Livres".

2.5. Audição do Vereador do Planeamento e Urbanismo

A fim de serem prestados esclarecimentos sobre vários assuntos, onde se inclui a petição em análise, foi promovida no dia **15 de maio de 2020**, em sede de reunião das 3.ª e 4. Comissões Permanentes, a audição do Vereador do Planeamento e Urbanismo, Ricardo Veludo.

Nesta audição o Vereador apresentou a evolução das diligências efetuadas para compatibilizar os legítimos direitos e aspirações evocados pelas partes envolvidas.

Salientou a importância do papel da CML que, ao promover o diálogo construtivo entre os peticionários e o GCP, permitiu que se chegasse a um entendimento.

Informou que foi realizado novo estudo acústico, promovido pelo GCP, o qual, à semelhança do primeiro, se mostrou inconclusivo, uma vez que as medições apresentadas não refletem o grau de incomodidade do tipo de ruído em questão, originado pela prática de *padel*.

Deste modo, relativamente às questões do ruído produzido nos campos de *padel*, o GCP, acordou em desativar os dois campos mais próximos dos edifícios habitacionais, localizados junto à Praça das Águas Livres, na cota de terreno mais elevada e, portanto, mais ruidosos.

Relativamente à relação de vistas entre o Aqueduto das Águas Livres e o Bloco das Águas Livres, que os peticionários consideravam posta em causa com a construção do novo edifício do GCP, os serviços de urbanismo, com a colaboração dos projetistas, definiram uma implantação que salvaguarda o ângulo de visão entre os dois monumentos, no percurso entre o Jardim das Amoreiras e a Praça das Águas Livres.

Foi também reformulada a cércea e a relação deste novo edifício com a Praça das Águas Livres, reforçando a integração volumétrica com as preexistências arquitetónicas e a sua articulação com o espaço público.

Quanto à valorização patrimonial e cultural dos dois imóveis classificados, foi considerado pelo Vereador a possibilidade de se localizarem painéis interpretativos que sensibilizassem os visitantes para os valores arquitetónicos e culturais dos monumentos em presença: Aqueduto das Águas Livres (Monumento Nacional) e Bloco das Águas Livres (Monumento de Interesse Público).

Os Deputados Municipais tiveram oportunidade de colocar as questões que entenderam necessárias.

No final da audição, os Deputados presentes saudaram o Vereador pela forma dialogante e construtiva como foram tratados os assuntos relativos a esta petição.

III.OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

As forças políticas representadas nas 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes e, bem assim, o Deputado Municipal Relator reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da Assembleia Municipal, no qual se procederá à discussão do presente relatório e à votação das recomendações que dele constam.

IV.CONCLUSÃO

Da análise dos documentos relativos a esta petição e das audições realizadas pode concluir-se que:

- A presente petição foi apresentada por um grupo de moradores, que demonstram a sua insatisfação relativamente à instalação e ao ruído provocado pelo funcionamento dos campos de *padel* do Ginásio Clube Português (GCP), na freguesia de Campo de Ourique, bem como do projeto do novo edifício previsto para o local, atualmente em apreciação nos serviços de urbanismo da Câmara. Consideram que as suas preocupações não foram atendidas, apesar de todas as diligências efetuadas junto de diversas entidades;
- Na audição realizada, os peticionários fundamentaram a sua posição alegando que estão em causa dois princípios fundamentais: o direito dos moradores ao descanso e a salvaguarda dos valores patrimoniais arquitetónicos. Por conseguinte, requerem que o GCP adote medidas concretas que mitiguem o ruído e o impacto urbanístico das construções existentes e propostas;
- Afirmaram os moradores que esta atividade deveria ser regulada pela CML, dado o ruído da prática do *padel* constituir um problema reconhecido. Observaram, no entanto, que deverá existir um entendimento entre os diferentes interlocutores, o qual não passa pela demolição dos campos de *padel*, mas pela regulamentação da sua prática, estabelecendo

regras de insonorização e horários de funcionamento que salvaguardem a saúde e o bem-estar dos moradores;

- Salientaram também a necessidade de uma maior fiscalização das áreas de estacionamento para residentes, após as 19 horas e aos fins de semana, de forma a evitar o estacionamento abusivo.
- Na audição efetuada, o presidente do GCP invocou a legitimidade da pretensão do clube em ampliar as suas instalações e, deste modo, proporcionar mais prática desportiva aos cidadãos. Referiu a importância do GCP enquanto entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, a qual possui atualmente 10 000 associados e serve 5 200 praticantes de prática desportiva com idades compreendidas entre os 6 meses e os 90 anos;
- Foram solicitados à CML esclarecimentos sobre o teor da petição e o Vereador Ricardo Veludo informou que foi realizada no dia 06/12/2019 uma visita ao local, tendo reunido com a direção do GCP e com a Associação de Moradores das Águas Livres. Informou ainda que a CML está a desenvolver as diligências necessárias ao equilíbrio entre o direito ao descanso, o exercício da prática desportiva e a preservação do património cultural;
- Comunicou também que o GCP formulou um PIP relativo ao projeto de expansão das suas instalações, o qual se encontra em fase de apreciação pelo Serviço de Urbanismo da CML. Salientou que esta operação urbanística tem enquadramento no PDM, sendo importante assegurar uma solução que, conjugada com os campos exteriores de *padel*, amenize o impacto urbanístico na sua articulação com os imóveis classificados Aqueduto das Águas Livres e Bloco das Águas Livres;
- Na audição realizada, o Vereador Ricardo Veludo informou que, com a moderação da CML, se tinha encontrado um consenso entre os peticionários e o GCP, relativamente às medidas de mitigação do ruído e de salvaguarda dos valores patrimoniais e culturais.
- Deste modo, o GCP vai desativar os dois campos de *padel* mais próximos dos edifícios (mais ruidosos) e reformular a volumetria e a implantação do novo edifício previsto de modo a salvaguardar as vistas dos dois imóveis classificados (Aqueduto e Bloco) no percurso entre o Jardim das Amoreiras e o Bloco das Águas Livres.
- O exercício do direito de petição é uma expressão de cidadania, que deve ser tomada em consideração e incentivada no sentido em que dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de respostas alternativas no que respeita às questões apresentadas;
- Concluem os Deputados Municipais das 3ª e 4.ª Comissões que o parecer está em condições de ser discutido e as suas recomendações em condições de serem votadas em plenário.

V. RECOMENDAÇÕES

Em face do exposto, recomenda-se à CML que:

1. Seja verificado o respeito rigoroso dos níveis de ruído impostos pela legislação em vigor, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes em particular e da população em geral à tranquilidade, ao repouso e à segurança;
2. Seja verificado o cumprimento por parte do GCP das determinações do Serviço de Urbanismo da CML;
3. Seja dado conhecimento aos peticionários e a esta Assembleia da evolução do processo de licenciamento do projeto do novo edifício do GCP, conforme exarado no ofício OF60/GVRV/CML/19;
4. Diligencie junto da EMEL uma maior fiscalização das áreas de estacionamento para residentes após as 19 horas e aos fins de semana;

VI. ANEXOS

Para melhor análise de conjunto o Deputado Municipal relator considerou necessário a junção dos seguintes anexos:

1. Petição nº 14 /2019;
2. Requerimento n.º 20/2019 - 10/PEV/2019 - "Projeto de expansão do edifício do GCP";
3. Requerimento n.º 103/2019 - 121/GMPAN/2019 - "Denúncia referente aos Campos de *Padel* na Praça das Águas Livres";
4. Esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal de Lisboa (OF/60/GVRV/CML/2019);
5. Relatório apresentado pelo Ginásio Clube Português.

Este Relatório foi aprovado por unanimidade de todas as forças políticas presentes e representadas nas 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes.

Lisboa, 22 de maio de 2020

O Presidente da 3.ª Comissão,

O Presidente da 4.ª Comissão,

O Deputado Relator,

Miguel Gama

Luís Newton

Jorge Marques